CORRUPÇÃO E SEU IMPACTO NA ISONOMIA AO ACESSO DAS VERBAS DESTINADAS A SAÚDE.

Autor(res)

Felipe De Almeida Campos
Weverley Máximo Pereira De Ávila Araújo
Ivone Alves De Sousa Santos
Alexandre Fonseca Monteiro De Castor
Flávia Rodrigues Cantagalli
Yasmin Araújo Freitas

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

O sistema de saúde do Brasil possui seu amparo na Constituição Federal de 1988 e em diversas leis esparsas, garantindo que verbas orçamentarias sejam destinadas a área de saúde como uma forma de retorno à população da arrecadação feita durante o período de mandato dos chefes do executivo que cabem a efetiva partilha entre as áreas carentes da população para o bom andamento da sociedade. Contudo ocorre alguns profissionais que lidam com a distribuição, destinação e implementação dos recursos auferidos, burlam a determinação legal e fazem uso indevido ou embolsam os valores dos recursos que se destinam a tratamentos, manutenção dentro de hospitais, remédios, pagamentos de despesas, entre outras despesas.

Objetivo

O objetivo desse trabalho é definir qual a forma de fiscalização para a corrupção feita pelo uso indevido dos recursos, e qual o critério de distribuição trazido dentro das Leis, com destino a saúde dentro do Estado de Minas Gerais.

Material e Métodos

Trata-se de um estudo realizado por meio da metodologia de revisão jurídico-bibliográfica, bem como embasamentos em jurisprudências e utilização da Lei 8429 de 2 de Junho de 1992. A pesquisa contou com buscas realizadas em documentos e artigos científicos. Utilizou-se do método de pesquisa hermenêutico, que é um método que visa compreender os elementos textuais com o intuito de esclarecimento, usando o método de abordagem indutivo, pois a linguagem será analisada no aspecto observacional.

Resultados e Discussão

Diante de tal pesquisa entendemos que a saúde é um direito humano fundamental, garantido pela Constituição Federal de 1988 como um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito, vista como condição essencial

para a dignidade humana, previsto no Art.196 CF/88. Os resultados são devastadores para a isonomia no acesso aos serviços de saúde, segundo o Art. 10º "Os atos de improbidade que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades" fazem que verbas sejam desviadas, hospitais e centros de saúde sofrem com a falta de equipamentos e medicamentos, longas filas de espera e baixa qualidade no atendimento, criando um ciclo de desigualdade onde indivíduos de classes privilegiadas têm acesso a serviços de saúde de melhor qualidade, enquanto aqueles em situação de vulnerabilidade são prejudicados.

Conclusão

A corrupção no setor da saúde é uma grave violação dos direitos fundamentais. Para combater esse problema, é essencial promover a transparência nos processos de gestão e fiscalização dos recursos destinados à saúde, fortalecer mecanismos de controle, prestação de contas, incentivar a participação da sociedade na vigilância de gastos públicos. Através de medidas eficazes será possível garantir que todos, independentemente de sua condição social ou econômica, tenham acesso igualitário a saúde.

Referências

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Site: Constituição (planalto.gov.br)

Lei 9429 de 2 de Junho de 1992. Portal Câmara dos Deputados, acesso dia 10/04/2024, site: lei-8429-2-junho-1992-357452-normaatualizada-pl.pdf (camara.leg.br)